



## Processo de Seleção Mestrado/Doutorado 2020

Obedecendo aos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade Federal de Santa Catarina - PósDesign.UFSC, o Colegiado do Programa designou a Comissão de Seleção para coordenar o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado em 2021. O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

### I. – CRONOGRAMA

fase	Atividade	Período e observações
1	Inscrições para o Processo Seletivo	De 01 de setembro a 30 de setembro de 2020
	Divulgação das inscrições homologadas.	Até 07 de outubro de 2020 (*)
	<b>TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA FASE 1</b>	<b>09 de OUTUBRO de 2020 - 48 horas (em dias úteis),</b> O documento de RECURSO deverá detalhar o quesito específico de questionamento por parte do Candidato. O documento de RECURSO deverá ser assinado pelo Candidato, e enviado como anexo, em formato PDF, para o email <a href="mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br">selecaoposdesign@contato.ufsc.br</a> identificando no Assunto a frase RECURSO INSCRIÇÃO. O email do emitente deve ser, necessariamente, o mesmo utilizado pelo Candidato para a sua inscrição.
2	Avaliação de Currículos	Até 03 de NOVEMBRO de 2020 (*)
	<b>TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA FASE 2</b>	<b>05 de NOVEMBRO de 2020 - 48 horas (em dias úteis),</b> O documento de RECURSO deverá detalhar o quesito específico de questionamento por parte do Candidato. O documento de RECURSO deverá ser assinado pelo Candidato, e enviado como anexo, em formato PDF, para o email <a href="mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br">selecaoposdesign@contato.ufsc.br</a> identificando no Assunto a frase RECURSO CURRÍCULO. O email do emitente deve ser, necessariamente, o mesmo utilizado pelo Candidato para a sua inscrição.
3	Entrevista via videoconferência (individual) e Avaliação de Projeto de Pesquisa	Até 20 de NOVEMBRO de 2020 (*)
	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2019.	Até 30 de NOVEMBRO de 2020 (*)
	<b>TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>02 de DEZEMBRO de 2020 - 48 horas (em dias úteis),</b> O documento de RECURSO deverá detalhar o quesito específico de questionamento por parte do Candidato. O documento de RECURSO deverá ser assinado pelo Candidato, e enviado como anexo, em formato PDF, para o email <a href="mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br">selecaoposdesign@contato.ufsc.br</a> identificando no Assunto a frase RECURSO RESULTADO FINAL. O email do emitente deve ser, necessariamente, o mesmo utilizado pelo Candidato para a sua inscrição.

(\*) Via site do PÓSDESIGN ([www.posdesign.ufsc.br](http://www.posdesign.ufsc.br)) e datas sujeitas a alteração, divulgadas no site do programa.



## II. Das inscrições e número de vagas

As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2020**, via email [selecaoposdesign@contato.ufsc.br](mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br) identificando no Assunto a frase SELEÇÃO MSC, para os candidatos ao MESTRADO e identificando no Assunto a frase SELEÇÃO DR, para os candidatos ao DOUTORADO. O email deverá apresentar somente um único destinatário, sem cópias, caso contrário será reconhecido no filtros de segurança como spam e o PósDesign não terá acesso ao seu conteúdo.

**Somente serão aceitas inscrições até às 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2020.**

A inscrição somente será homologada mediante o envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital.

Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Design qualquer responsabilidade referente à condição de spam eventualmente atribuída ao email, ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas a participação de candidatos na presente seleção.

A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

Serão ofertadas até 24 vagas para o curso de Mestrado e até 12 vagas para o curso de Doutorado para alunos **BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**.

**Limite de vagas:** as vagas ofertadas estão condicionadas à disponibilidade de orientação (número limite de orientados por orientador) do quadro de professores credenciados no PósDesign.UFSC.

**Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo deverão constar como anexo ao email inscrição, em formato PDF, e são os seguintes:**

### 1-PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Uma (01) via do Formulário de Inscrição obtido por meio do link de inscrição devidamente preenchido (<http://capq.sistemas.ufsc.br/inscricao/>);

Uma (1) fotocópia autenticada de Documento de Identificação (RG e CPF);

Uma (01) via (formato de impressão) do Currículo Lattes;

Uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Duas (02) cartas de recomendação (modelo no Anexo 1) de professores doutores preenchidas e enviadas pelos professores que recomendaram para o e-mail do programa ([selecaoposdesign@contato.ufsc.br](mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br)).

Proposta do projeto de pesquisa (conforme modelo disponibilizado no site do programa), sendo que na primeira página deverá ter apenas a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta. No restante da Proposta não deverá ser possível identificar o proponente.

**Atenção** O preenchimento do Currículo Lattes deverá ser realizado na Plataforma Lattes, disponível na página do CNPq na Internet. **Com foto recente (obrigatório).**

**Atenção** Para efeitos de pontuação de Currículo, será considerada somente a produção relativa aos



anos 2017, 2018, 2019 e 2020.

## 2 – PARA OS CANDIDATOS MESTRADO:

Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso Superior, reconhecido pelo MEC;

**OBSERVAÇÃO:** Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **assinada e carimbada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula. O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

**3 – PARA OS CANDIDATOS DOUTORADO:** Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES;

**OBSERVAÇÃO:** Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente assinada e carimbada, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula. O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

**Atenção** No caso de **candidatos estrangeiros** o diploma de mestrado deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL).

**Atenção todos os candidatos:** No caso de falta de documentação, ou documentação incompleta, ou falta da assinatura da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.

## III. Da Proposta de Projeto de Pesquisa

A **proposta** de Projeto é **obrigatória** para o presente processo de seleção e deverá ser enviada, em arquivo no formato PDF, anexo ao email de inscrição, junto com os documentos para a inscrição, obedecendo a estrutura de projeto recomendada pelo PósDesign.UFSC, disponível no site do programa. (<http://www.posdesign.ufsc.br/processo-seletivo/>)

O projeto de pesquisa deve seguir as instruções da ABNT e apresentar de forma clara o problema, a pergunta de pesquisa os objetivos geral e específicos, a justificativa, os procedimentos metodológicos e a respectiva fundamentação teórica com as respectivas referências bibliográficas. Deve ainda apresentar de forma clara sua aderência e relação com a área de DESIGN e às linhas de pesquisa do Programa: **Mídia** ou **Gestão**, e, quando for o caso, com ênfase em **Tecnologia**.

**OBS.:** O projeto de pesquisa para ingresso no **Mestrado** deve obedecer o número mínimo de **8** páginas e o número máximo de **12** páginas (incluindo resumo e bibliografia – documento completo).



**OBS.:** O projeto de pesquisa para ingresso no **Doutorado** deve obedecer o número mínimo de **15** páginas e o número máximo de **25** páginas (incluindo resumo e bibliografia - documento completo).

#### IV. Das fases, datas e demais disposições do Processo de Seleção.

##### **Da 1a Fase (eliminatória): Entrega da ficha de inscrição, proposta de projeto de pesquisa e documentos exigidos (listados neste edital).**

A ficha de inscrição está disponível no endereço <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>>. a proposta de projeto com a ficha resumo e os documentos necessários para realização da inscrição no PósDesign.UFSC devem ser enviados para o email [selecaoposdesign@contato.ufsc.br](mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br), conforme especificado no item "II. Das inscrições e número de vagas", do presente Edital.

**Atenção** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital.

**Atenção** Em razão das restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, todo o processo de seleção acontecerá usando os recursos de plataformas digitais disponíveis no âmbito da UFSC. Não serão consideradas solicitações de inscrição enviadas pelos Correios.

##### **Da 2a Fase (eliminatória): Avaliação de Currículos**

A **pontuação dos Currículos** obedecerá aos critérios definidos neste Edital, na **Tabela 01** para o **MESTRADO** e a **Tabela 02** para o **DOUTORADO**. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados os trabalhos e publicações que estejam associadas à área de Design.

**Tabela 01: Critérios de pontuação de currículos para o MESTRADO**

<b>Tabela para Mestrado</b>			
	<b>valor pontuação</b>	<b>limite de pontuação</b>	<b>limite de pontuação</b>
Formação básica (graduação)	design =1,5 outras= 1	1,50	1,00
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Design e em outras áreas do conhecimento	design =1,25 outras= 1	1,25	1,00
Artigo em periódico (indexado) *	(*)	2,00	2,00
Publicação em evento científico	0,25	1,50	1,50
Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/organização de livro em área afim	0,25	0,50	0,50
Semestre de atividade docente em IES	0,10	0,50	0,50
Semestre iniciação científica	0,50	1,50	1,50
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal ou eventos, relatório técnicos).	0,25	1,25	0,75
		<b>10,00</b>	<b>8,75</b>

\*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1)



\* Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/  
Urbanismo/Design)

Design	Não design
--------	------------

Tabela 02: Critérios de pontuação de currículos para o doutorado

Tabela para Doutorado			
	valor pontuação	limite de pontuação	limite de pontuação
Formação básica (graduação)	design =1; outras= 0,5	1,00	0,50
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Design e em outras áreas do conhecimento	design =0,5; outras= 0,25	0,50	0,25
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área de Design em outras áreas do conhecimento	design =2; outras= 1	2,00	1,00
Artigo em periódico (indexado) *	(*)	3,00	3,00
Publicação em evento científico	0,25	1,50	1,50
Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/ organização de livro em área afim	0,25	0,50	0,50
Semestre de atividade docente em IES	0,50	0,50	0,50
Semestre iniciação científica	0,25	0,50	0,50
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal).	0,25	0,50	0,50
*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1)		10,00	8,25
* Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/Urbanismo/ Design)		Design	Não design

**Atenção** A pontuação de corte para o mestrado será 2,0 (dois) pontos  
A pontuação de corte para o doutorado será 3,0 (três) pontos.

Previsão da divulgação dos resultados: **até 03 de novembro de 2020**

### Da 3ª Fase (eliminatória): Entrevista via videoconferência (individual) e Avaliação de Projeto de Pesquisa

(a) A entrevista via videoconferência é individual e tem por objetivo levantar informações quanto ao perfil do candidato, experiência, conhecimentos sobre o programa (área, linhas de pesquisa, corpo docente, etc.) e sobre a proposta de projeto de pesquisa. O candidato deverá providenciar acesso a sala virtual no dia e horário indicados para a realização da entrevista. **A etapa de arguição deverá acontecer até o dia 20 de novembro de 2020**. (disponível em : <https://conferenciaweb.mp.br/webconf/programa-de-pos-graduacao-em-design-ufsc>).

**Atenção** As datas, horários e local das entrevistas, bem como a relação dos candidatos que participarão desta etapa serão divulgados no site do PósDesign.UFSC (<http://www.posdesign.ufsc.br/>).



**Atenção** O não comparecimento do (a) candidato(a) à **entrevista/arguição** na data e horário definidos e publicados em Edital no site do Programa de Pós-Graduação em Design será considerado como **desistência e acarretará na imediata eliminação** do(a) candidato(a) do processo de seleção.

(b) **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** A avaliação levará em consideração a **clareza**, a **concisão**, a **aderência ao tema proposto**, o respeito às diretrizes propostas, tendo por referência a área de competência do PósDesign.UFSC, descritas no presente Edital.

**Atenção** **Avaliação sem identificação do proponente:** para o processo de avaliação todos os projetos de pesquisa não deverão ser identificados com o nome do candidato, ou seja, não devem possuir qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o respectivo autor. As páginas deverão estar numeradas e o número de inscrição (gerado no Formulário de inscrição) do proponente, título e a área de concentração da Proposta deverão constar no Cabeçalho de todas as páginas do Projeto.

## V. Das Notas e da divulgação dos Resultados

A nota final será calculada segundo especificações a seguir:

- Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA) = Nota 1 (peso 50%)
- Entrevista (ELIMINATÓRIA) = Nota 2 (peso 50%)
- Nota final = (Nota 1 x peso 50%) + (Nota 2 x peso 50%)
- **Resultado da seleção para o Mestrado e Doutorado: a lista com os candidatos (as) aprovados (as)** identificados com o número de inscrição será publicada no site do Programa de Pós-graduação em Design ([www.posdesign.ufsc.br](http://www.posdesign.ufsc.br)) até o dia **30 de novembro de 2020**.
- **Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.**

## VI. Aceite final para ingresso no PósDesign.UFSC

O aceite de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do PósDesign.UFSC está sujeito às seguintes condicionantes:

- Aprovação no processo seletivo:** obtenção da aprovação seguindo os critérios definidos na Etapa “IV” do processo seletivo;
- Disponibilidade de vagas na linha de pesquisa de interesse:** a disponibilidade de vagas do Programa em cada uma das linhas de pesquisa é dada pela soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação na referida temática.

## VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do edital.

## VIII. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos presentes no edital:

- Aprovação neste Processo Seletivo;
- Comprovação, por meio de documento, de Formação Acadêmica de Graduação (para matrícula no curso de Mestrado) e da Formação de Mestrado (para matrícula no curso de Doutorado).



• **Diplomas em processamento:** quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que o referido Diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula do trimestre escolhido). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental.

- c. Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no PósDesign.UFSC, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua matrícula no 1º trimestre letivo de 2021.
- d. Seleções realizadas no processo seletivo de 2020 não serão válidas para o processo seletivo para a turma de 2021.

## IX. Da matrícula e início das aulas

As **pré-matrículas** serão efetuadas segundo **orientações e data a ser divulgada no site do Programa.**

A matrícula oficial será realizada na secretaria do programa, em data a ser divulgada no site do Programa, (antes do início do primeiro trimestre de 2021). A data desta matrícula será indicada de acordo com o calendário acadêmico UFSC do ano de referência. (<http://propg.ufsc.br>).

### Endereço da Secretaria do PósDesign.UFSC

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN /UFSC  
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1º Andar – Sala 123  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Trindade – Florianópolis, SC.

**Atenção:** As atividades presenciais, incluindo a Matrícula, estarão dependentes de orientação expressa da Reitoria da UFSC, enquanto perdurarem as ações preventivas decorrentes da pandemia do COVID-19.

## X. COMUNICAÇÃO E RECURSOS

- i. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com o formulário *on-line* de inscrição <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>> deve ser realizada exclusivamente através do e-mail <[selecaoposdesign@contato.ufsc.br](mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br)>. **IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.
- ii. **Recursos:** Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os candidatos deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, enviados conforme orientado neste Edital, **utilizando o modelo de FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 2020**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas (dias úteis)** decorridas da divulgação dos resultados da respectiva etapa a que se refere o recurso. **Comissão de Seleção:** Terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento enviado via email institucional do PósDesign.UFSC.

## XI. Das Considerações finais e informações adicionais

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.



A avaliação e distribuição de eventuais bolsas não estão vinculadas a este processo de seleção. Esta ação compete à Comissão designada para tal, em atendimento ao Regimento Interno e às normas das agências de fomento.

O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site <http://www.posdesign.ufsc.br>.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PósDesign.UFSC, com base no seu Regimento Interno do Programa, no Regimento da UFSC em consonância com as normas da CAPES.

Prazos para reconsideração de avaliação e recursos são de 48 horas (em dias úteis), sendo que a argumentação e justificativa de reconsideração e recurso devem ser objetivas e explicitando o ponto a ser considerado com provas documentais.

#### **Comissão do processo seletivo PosDesign – 2020**

Professor Ricardo Triska, Dr. (Presidente)  
Professora Giselle Schmidt A. D. Merino, Dra.  
Professor Julio Monteiro Teixeira, Dr.

Suplente: Professor Milton Luiz Horn Vieira, Dr.

Setembro de 2020